

PORTARIA COREN-PENº 0852/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0852/2023 e recompõe equipe para participar de Operação de Fiscalização em Nazaré da Mata

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0851/2023, recompondo a equipe para participar da Operação de Fiscalização Nazaré da Mata, com atenção especial ao Hospital Municipal Ermírio Coutinho, em 09/11/2023, passando ao seguinte grupo:

Os conselheiros Marcos Antonio de Oliveira Souza e José Almir Alves da Silva, os assessores Igor Menezes de Moraes Mendes e Lucas Milano Henriques e as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira; Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Kátia Maria Sales Santos Cunha para;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a disponibilidade de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2023.